

PORTARIA Nº 48, de 29/11/2023

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 DO
SERVIDOR FALECIDO ARLINDO FILIPPI.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a Decisão do Processo Administrativo nº 07/2022;

Resolve:

Art. 1º **ARQUIVAR ADMINISTRATIVAMENTE** os autos do processo administrativo nº 07/2022, para a devida apuração dos fatos junto a Delegacia de Polícia de Taió;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 29 de novembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV